

PORTARIA

Nº 0348/2021

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **ELISANGELA FERREIRA MATTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5252-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivão, lotada na Secretaria da Fazenda, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, para coordenar na divisão de tesouraria a equipe de liquidação e emissão de cheques.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito